



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 59

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras da **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-ASCOM, IVANI LUIZ DE MORAIS e MARA LÚCIA MARTINS DE ARAÚJO BESSA**, para atuarem como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **CONTRATO N. 0023/2015**, firmado com a **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, para prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas sobre as atividades e temas de interesse deste Tribunal, disponibilização de clipping online em banco de dados para acesso remoto ao monitoramento eletrônico de notícias, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes
Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/05/2015, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0595480** e o código CRC **9FE05834**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0001730-15.2015.4.01.8000

0595480v5

Criado por [tr18637ps](#), versão 5 por [tr131203](#) em 11/05/2015 15:21:11.